



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**HEITORAÍ**  
O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

Lei nº 678/2023

Heitorai, aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.

**“Trata de alterar a Lei 635/2020 de 02 de março de 2020 e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Heitorai, Faço Saber que, a Câmara Municipal de Heitorai/GO, aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 3º da Lei Municipal 635/2020 passa a ter a seguinte redação: (...) ***“Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário”.*** (...)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Heitorai/GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2023.

**RINALDO DUARTE DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Heitorai/GO

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Certificamos para os devidos fins  
que Lei nº 678/2023  
foi afixado no placard de  
publicidade desta Prefeitura em:  
26 de Jan de 2023

**Valmir Batista dos Santos**  
Agente de Administração Geral  
Decreto nº 052/2008  
Matrícula nº 36